

PSORÍASE																			
Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 18 - 14/10/2021																			
CID 10	L40.0, L40.1, L40.4, L40.8																		
Inclusão Critérios Gerais	<p><b>Psoríase Cutânea Tegumentar Leve com qualquer forma de apresentação clínica definida por um dos seguintes critérios em relato médico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <i>Escore PASI</i> ≤ 10;</li> <li>● Acometimentos ≤ 10% da superfície corporal (BSA); ou</li> <li>● <i>DLQI</i> ≤ 10.</li> </ul> <p><b>Psoríase Cutânea Tegumentar Moderada a Grave definida por um dos seguintes critérios em relato médico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <i>Escore PASI</i> &gt; 10;</li> <li>● Acometimentos &gt; 10% da superfície corporal;</li> <li>● <i>DLQI</i> &gt; 10;</li> <li>● Psoríase acometendo extensamente o <b>aparelho ungueal</b> (onicólise ou onicodistrofia em ao menos duas unhas);</li> <li>● Psoríase <b>palmo-plantar</b> resistente a tratamentos tópicos de uso padrão, como corticosteróides de alta potência, análogo da vitamina D e queratolíticos (ácido salicílico a 5%) com uso contínuo por 3 meses; ou</li> <li>● Psoríase acometendo <b>outras áreas especiais</b> (como genitália, rosto, couro cabeludo e dobras), resistente aos medicamentos tópicos (como corticosteroides e análogos da vitamina D) e fototerapia com uso contínuo por 3 meses.</li> </ul> <p>*<b>PASI</b> (<i>Psoriasis Area and Severity Index</i>): Estimativa subjetiva para avaliar a gravidade e extensão da doença.</p> <p>*<b>DLQI</b> (Índice de Qualidade de Vida Dermatológico): Questionário que avalia o impacto de doenças dermatológicas na qualidade de vida dos pacientes.</p> <p><b>Pacientes já em tratamento da doença e em uso do medicamento:</b></p> <p><b>OBRIGATÓRIO Relato Médico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico da patologia;</li> <li>- Resultado <b>ANTES DO TRATAMENTO</b> e <b>ATUAL OU APÓS 6 meses</b> de tratamento de, <u>pelo menos</u>, um dos indicadores de avaliação das lesões para Psoríase [PASI / DLQI / SUPERFÍCIE CORPORAL], incluindo JUSTIFICATIVA - preenchidos no <b>Formulário Médico</b>, campo destinado aos pacientes já em uso do medicamento, <u>além dos demais campos de inclusão</u> e apresentação dos anexos obrigatórios.</li> </ul>																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Medicamento</th> <th>CALCIPOTRIOL</th> <th>CLOBETASOL</th> <th>CLOBETASOL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Apresentação</td> <td>Pomada 50 mcg/g (bisnaga 30 g).</td> <td>Creme 0,5 mg/g (bisnaga 30 g).</td> <td>Solução capilar 0,5 mg/g (frasco 50 g).</td> </tr> <tr> <td>Anexos Obrigatório</td> <td colspan="3"><b>Formulário Médico para Psoríase</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.</td></tr> <tr> <td>Administração</td> <td colspan="3"> <p>Dose inicial: 2x/dia (ver orientações no PCDT/MS).  Dose máxima semanal: ≤ 100 g. Dose manutenção: 1x/dia</p> <p>3x/dia (&lt; 30 dias) e 2x/semana (manutenção) (ver orientações no PCDT/MS).  Dose máxima semanal: ≤ 50 g.</p> </td></tr> </tbody> </table>				Medicamento	CALCIPOTRIOL	CLOBETASOL	CLOBETASOL	Apresentação	Pomada 50 mcg/g (bisnaga 30 g).	Creme 0,5 mg/g (bisnaga 30 g).	Solução capilar 0,5 mg/g (frasco 50 g).	Anexos Obrigatório	<b>Formulário Médico para Psoríase</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.			Administração	<p>Dose inicial: 2x/dia (ver orientações no PCDT/MS).  Dose máxima semanal: ≤ 100 g. Dose manutenção: 1x/dia</p> <p>3x/dia (&lt; 30 dias) e 2x/semana (manutenção) (ver orientações no PCDT/MS).  Dose máxima semanal: ≤ 50 g.</p>		
Medicamento	CALCIPOTRIOL	CLOBETASOL	CLOBETASOL																
Apresentação	Pomada 50 mcg/g (bisnaga 30 g).	Creme 0,5 mg/g (bisnaga 30 g).	Solução capilar 0,5 mg/g (frasco 50 g).																
Anexos Obrigatório	<b>Formulário Médico para Psoríase</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.																		
Administração	<p>Dose inicial: 2x/dia (ver orientações no PCDT/MS).  Dose máxima semanal: ≤ 100 g. Dose manutenção: 1x/dia</p> <p>3x/dia (&lt; 30 dias) e 2x/semana (manutenção) (ver orientações no PCDT/MS).  Dose máxima semanal: ≤ 50 g.</p>																		

<b>Prescrição Mensal</b>	15 bisnagas.	8 bisnagas.	5 frascos.
<b>Monitoramento</b>	Associar o uso à proteção solar; Cautela quanto à aplicação na face por risco de fotossensibilidade e dermatite de contato irritativa.  Atenção aos possíveis efeitos adversos e efeito rebote na retirada, em raros casos. Pode ocorrer absorção sistêmica pelo uso em grandes superfícies, com risco de hipercortisolismo, especialmente em crianças.		
<b>Exclusão</b>	Hipersensibilidade a um dos medicamentos ou componentes da fórmula. Diagnóstico de Artrite Psoríaca.  Hipercalcemia.  Infecções cutâneas não tratadas; Rosácea; Acne vulgar; Prurido sem inflamação; Prurido genital e perianal; Dermatite perioral; Dermatoses e dermatite em crianças < 1 ano de idade.  Infecções do couro cabeludo.		
<b>Tempo de Tratamento</b>	A critério médico.	Os corticóides devem ser utilizados por períodos restritos (de 15 a 60 dias), dependendo do tipo de pele.	
<b>Medicamento</b>	<b>METOTREXATO</b>	<b>CICLOSPORINA</b>	
<b>Apresentação</b>	2,5 mg (comprimido); 25 mg/mL (frasco-ampola 2mL).	25, 50 e 100 mg (cápsulas); 100mg/mL (solução oral 50 mL); e 50 mg (solução injetável). <b>* Compatível com procedimento hospitalar (06.03.02.005-4).</b>	
<b>Anexos Obrigatórios</b>	<b>Formulário Médico para Psoríase</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.  - TGP/ALT e TGO/AST; - Fosfatase alcalina (FA); - Gama-GT; - Uréia e Creatinina sérica; - HBsAg, Anti-HCV e anti-HIV; - Hemograma com plaquetas; - Colesterol total e frações (com triglicerídeos); - Parcial de urina (EQU); - Albumina sérica; - <b>Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA.</b> Se Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA <b>positivo:</b> relato médico informando quimioprofilaxia para Tuberculose. - <b>Exame de Imagem:</b> Raio X de tórax. - Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos.	 - TGP/ALT e TGO/AST; - Fosfatase alcalina (FA); - Gama-GT; - Bilirrubinas T/F; - Parcial de urina (EQU); - Colesterol total e frações (com triglicerídeos); - Uréia e Creatinina sérica; - Hemograma com plaquetas; - HBsAg, Anti-HCV anti HIV; - <b>Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA.</b> Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA <b>positivo:</b> relato médico informando quimioprofilaxia para Tuberculose. - <b>Exame de Imagem:</b> Raio X de tórax. - Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos.	

<b>Administração</b>	Via oral ou parenteral (subcutâneo ou intramuscular) - Dose INICIAL: 15 mg/semana - Dose MÁXIMA: 25 mg/semana  ● PEDIÁTRICO: Dose recomendada: 0,2 a 0,7 mg/kg/dia.	- Dose INICIAL recomendada: 2,5 mg/kg/dia (2 doses diárias, com aumento progressivo) - Dose MÁXIMA: 5mg/kg/dia (Redução da dose gradual 0,5 mg/kg, a cada 15 dias, para evitar rebote). ● PEDIÁTRICOS REFRATÁRIOS: 1,5-5 mg/kg/dia.	
<b>Prescrição Máxima Mensal</b>	60 cp ou 5 FA	372 caps (100 mg), 744 caps (50mg), 496 caps (25mg) ou 8 frascos (sol. oral)	
<b>Monitoramento</b>	Reavaliação de PASI, BSA ou DLQI após 6 semanas de tratamento. - Hemograma: repetir na semana 1 e 6, e depois a cada 3 meses. - AST/TGO, ALT/TGP, Colesterol total e frações, triglicerídeos, Ureia e Creatinina: quinzenalmente nos primeiros 2 meses e, após, a cada 3 meses. - Albumina: repetir a cada 6 meses (recomendável).	- Reavaliação de PASI, BSA ou DLQI após 6 semanas de tratamento. - Uréia, creatinina sérica e potássio: 2 medidas por mês, com intervalo de 15 dias, nos primeiros 2 meses e, depois, mensalmente com os demais exames. - Parcial de urina (EQU), Colesterol total e frações, triglicerídeos e Magnésio: podem ser avaliados a cada 2 meses. - Clearance de creatinina: repetir anualmente.	
<b>Exclusão</b>	Hipersensibilidade a um dos medicamentos ou componentes da fórmula. Diagnóstico de Artrite Psoriática.	Gestação, lactação e concepção (homens e mulheres); Insuficiência hepática ou renal graves; Síndromes de imunodeficiência; Discrasias sanguíneas.	Tratamento com Fototerapia UVB e PUVA; Contraindicação no caso de infecções crônicas como as hepatites B, C e HIV.
<b>Tempo de Tratamento</b>	Elevação das enzimas hepáticas em até 3x o limite: suspender o tratamento.	Tempo MÁXIMO: 2 anos (recomendável, por risco de nefrotoxicidade irreversível)	
<b>Medicamento</b>	<b>ACITRETINA</b>		
<b>Apresentação</b>	10 mg e 25 mg (cápsulas)		
<b>Anexos Obrigatórios</b>	<b>Formulário Médico para Psoríase</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico. - Receituário de Controle Especial para Retinóides; - Termo de Conhecimento de Risco e Consentimento Pós-informado (Portaria 344/98): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo XVI para homens e mulheres &gt;55 anos; <b>ou</b></li> <li>• Anexo XV para mulheres ≤55 anos.</li> </ul> - <b>Pacientes &lt;21 anos: nome e ass. do responsável</b> no Termo da Portaria 344/98. <b>Exames:</b> - TGP/ALT e TGO/AST; - Fosfatase alcalina (FA); - Gama-GT; - Bilirrubinas T/F;		

<b>Anexos Obrigatórios (continuação)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colesterol total e frações (com triglicerídeos);</li> <li>- Uréia e Creatinina sérica;</li> <li>- Glicose.</li> <li>- Hemograma com plaquetas;</li> <li>- Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos.</li> <li>- Raio X de mãos e punhos = Crianças ≤ 12 anos.</li> </ul>
<b>Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto:</li> <li>- Dose INICIAL: 25 mg/dia (recomendada).</li> <li>- Dose MÁXIMA: 75 mg/dia (0,5-1 mg/kg/dia).</li> <li>• PEDIÁTRICO:</li> <li>- Dose MÁXIMA: 35 mg/dia (0,5 a 1 mg/kg/dia).</li> </ul>
<b>Prescrição Máxima Mensal</b>	217 cp (10mg) ou 93 cp (25mg)
<b>Monitoramento</b>	<p>Reavaliação de PASI, BSA ou DLQI após 3 meses de tratamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- AST/TGO, ALT/TGP, Colesterol total e frações, triglicerídeos: repetir 1x/mês nos primeiros 2 meses e, em seguida, a cada 8-12 semanas.</li> <li>- Hemograma, Uréia e Creatinina: repetir a cada 3 meses.</li> <li>- Beta-HCG: repetir mensalmente por até 2 anos após a suspensão do medicamento.</li> <li>• Crianças ≤ 12 anos = Raio X de mãos e punhos (idade óssea): anual.</li> <li>• Adultos com suspeita de osteopenia: Densitometria óssea anual.</li> </ul>
<b>Exclusão</b>	<p>Gestação, lactação e concepção;</p> <p>Insuficiência hepática ou renal graves;</p> <p>Hipertrigliceridemia grave (triglicerídeos &gt; 800 mg/dL);</p> <p>Etilismo.</p>
<b>Tempo de Tratamento</b>	Indefinido. Se Triglycerídeos > 800 mg/dL: INTERROMPER o tratamento
<b>Medicamento</b>	<b>ADALIMUMABE</b>
<b>Apresentação</b>	40 mg (solução injetável, SC, por seringa preenchida).
	<b>ETANERCEPTE</b>
	25 mg (solução injetável, SC, por frasco-ampola) e 50 mg (solução injetável, SC, por frasco-ampola e seringa preenchida).
<b>Anexos Obrigatórios</b>	<p><b>Formulário Médico para Psoríase</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.</p> <p><b>Exames Laboratoriais:</b> Hemograma com plaquetas, TGP/ALT e TGO/AST, Fosfatase alcalina (FA); Gama-GT; Creatinina sérica; proteína C reativa (PCR); HBsAg, Anti-HBC, Anti-HCV e anti-HIV; Parcial de urina (EQU); Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos.</p> <p><b>Termo de Consentimento Médico para Solicitação de Medicamentos Imunobiológicos</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.</p> <p>- <b>Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA.</b></p> <p>No caso de Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA <b>positivo</b>: relato médico informando quimioprofilaxia para Tuberculose.</p> <p><b>Exame de Imagem:</b> Raio X de tórax.</p> <p><b>PARA TROCA ENTRE BIOLÓGICOS:</b></p> <p><b>Exames obrigatórios:</b> Hemograma com plaquetas, TGP/ALT e TGO/AST, Fosfatase alcalina (FA); Gama-GT; Creatinina sérica; proteína C reativa (PCR); HBsAg, Anti-HBC,</p>

<b>Anexos Obrigatórios (continuação)</b>	Anti-HCV e anti-HIV; Parcial de urina (EQU), Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA e Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos. Formulário Médico com o valor do PASI antes do tratamento com algum biológico e o atual (falha com o biológico).			
<b>REAVALIAÇÃO CENTRAL (após 6 meses do início do tratamento):</b> Relato médico sobre a condição clínica do paciente, indicando que o mesmo se encontra apto para a continuidade do tratamento com o referido medicamento e o resultado do Escore PASI atual e PASI do início do tratamento.				
<b>Administração</b>	- Dose inicial recomendada: 80 mg; - Doses subsequentes: 40 mg em semanas alternadas, começando na semana seguinte à dose inicial. Após 16 semanas e PASI<75: aumentar dose para 40 mg a cada 7 dias ou 80 mg a cada 14 dias.	Recomendado para população pediátrica. Pacientes Pediátrico (6-18 anos): < 62,5 kg: 0,8 mg/kg 1x/semana; Dose máxima semanal: 50 mg > 62,5 kg: 50 mg/semana. - Pacientes que atinjam a idade adulta com doença controlada com etanercepte: manter dose de 50 mg/semana.		
<b>Prescrição Máxima Mensal</b>	5 seringas preenchidas de 40 mg	10 FA de 25 mg 5 FA ou seringas preenchidas de 50 mg		
<b>Monitoramento</b>		Avaliações de resposta terapêutica primária entre 12 e 16 semanas.  Reavaliações de resposta secundária: entre as semanas 24 e 28.  - Hemograma com plaquetas, AST/TGO, ALT/TGP e creatinina: repetir após 4 e 12 semanas do início do tratamento e, em seguida, a cada 3 meses. - Proteína C reativa (PCR): repetir a cada 3 meses. - PPD < 5 mm: repetir anualmente.  Sem resposta satisfatória na semana 24, a SUSPENSÃO deve ser considerada.	<b>REAVALIAÇÃO CENTRAL:</b> Após 6 meses do início do tratamento, o processo deve ser encaminhado para Reavaliação Central na DIAF/SES.	<b>REAVALIAÇÃO CENTRAL:</b> Após 6 meses do início do tratamento, o processo deve ser encaminhado para Reavaliação Central na DIAF/SES.
<b>Exclusão</b>	Insuficiência cardíaca congestiva classe III e IV de NYHA; Tuberculose ativa; Infecções ativas (sepse e infecções oportunistas). <b>Adalimumabe:</b> Idade inferior a 18 anos; <b>Etanercepte:</b> inferior a 6 ou acima de 18 anos;			
<b>Tempo de Tratamento</b>	De acordo com a taxa de resposta do medicamento ao tratamento. Sem resposta satisfatória na semana 24, a SUSPENSÃO deve ser considerada.			
<b>Medicamento</b>	<b>USTEQUINUMABE</b>	<b>SECUQUINUMABE</b>		
<b>Apresentação</b>	45 mg/0,5 mL (solução injetável, SC, por seringa preenchida) e  90 mg/1,0 mL (solução injetável, SC, por seringa preenchida)- <b>Indisponível.</b>	150 mg/mL pó em caneta aplicadora (solução injetável, SC, por seringa preenchida).		

<b>Anexos Obrigatórios</b>	<b>Formulário Médico para Psoríase</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico. <b>Termo de Consentimento Médico para Solicitação de Medicamentos Imunobiológicos</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.	
<b>Anexos Obrigatórios (continuação)</b>	<p><b>Exames Laboratoriais:</b> Hemograma com plaquetas, TGP/ALT e TGO/AST; Fosfatase alcalina (FA); Gama-GT; Creatinina sérica; proteína C reativa (PCR); HBsAg, Anti-HBC, Anti-HCV e anti-HIV; Parcial de urina (EQU); Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos.</p> <p>- <b>Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA.</b></p> <p>Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA <b>positivo:</b> relato médico informando quimioprofilaxia para Tuberculose.</p> <p><b>Exame de Imagem:</b> Raio X de tórax.</p> <p><b>PARA TROCA ENTRE BIOLÓGICOS:</b></p> <p><b>Exames obrigatórios:</b> Hemograma com plaquetas, TGP/ALT e TGO/AST, Fosfatase alcalina (FA); Gama-GT; Creatinina sérica; proteína C reativa (PCR); HBsAg, Anti-HBC, Anti-HCV e anti-HIV; Parcial de urina (EQU), Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA e Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos.</p> <p>Formulário Médico com o valor do PASI antes do tratamento com algum biológico e o atual (falha com o biológico).</p> <p><b>REAVALIAÇÃO CENTRAL (após 6 meses do início do tratamento):</b></p> <p>Relato médico sobre a condição clínica do paciente, indicando que o mesmo se encontra apto para a continuidade do tratamento com o referido medicamento e o resultado do Escore PASI atual e PASI do início do tratamento.</p>	
<b>Administração</b>	<p>Dose recomendada: Pacientes &lt; 100 Kg: 45 mg nas semanas 0 e 4 (2 ampolas no mês), depois 45 mg (1 ampola) a cada 12 semanas (3 meses).</p> <p>Pacientes &gt; 100 kg: 90 mg, nas semanas 0 e 4 (4 ampolas no mês), depois 90 mg (2 ampolas) a cada 12 semanas (3 meses).</p> <p>Possível ajuste de dose: Em caso de perda de resposta terapêutica pode ocorrer ajuste para 90 mg (2 ampolas) a cada 12 semanas. Para pacientes que responderam inadequadamente à posologia de 90 mg a cada 12 semanas, uma dose de 90 mg a cada 8 semanas pode ser considerada.</p>	<p>Dose recomendada: 300 mg (2 injeções de 150 mg, uma após a outra) nas semanas 0, 1, 2, 3 e 4, após 300 mg mensal (2 FA/mês).</p>
<b>Prescrição Máxima Mensal</b>	4 seringas preenchidas de 45 mg/0,5 ml.	10 canetas aplicadoras de 150 mg.

	Em caso de suspeita de evento infeccioso, o tratamento deve ser descontinuado, pelo menos temporariamente.	
<b>Monitoramento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hemograma com plaquetas, AST/TGO, ALT/TGP e creatinina: repetir após 4 semanas do início do tratamento e, em seguida, a cada 3 meses antes de cada injeção de ustekinumabe.</li> <li>- Proteína C reativa (PCR): repetir a cada 3 meses.</li> <li>- PPD &lt; 5 mm: repetir anualmente.</li>   <li>- Avaliações de resposta terapêutica primária entre 12 e 16 semanas. Reavaliações de resposta secundária: entre as semanas 24 e 28.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hemograma com plaquetas, AST/TGO, ALT/TGP e creatinina: repetir após 4 e 12 semanas do início do tratamento e, em seguida, a cada 3 meses ;</li> <li>- Proteína C reativa (PCR): repetir a cada 3 meses.</li> <li>- PPD &lt; 5 mm: repetir anualmente.</li>   <li>- Avaliações de resposta terapêutica primária entre 12 e 16 semanas. Reavaliações de resposta secundária: entre as semanas 24 e 28.</li> </ul>
	<b>REAVALIAÇÃO CENTRAL:</b> Após 6 meses do início do tratamento, o processo deve ser encaminhado para Reavaliação Central na DIAF/SES.	
<b>Exclusão</b>	Tuberculose ativa; Idade inferior a 18 anos; Infecções ativas.	
<b>Tempo de Tratamento</b>	De acordo com a taxa de resposta do medicamento ao tratamento.	
<b>Medicamento</b>	<b>RISANQUIZUMABE</b>	
<b>Apresentação</b>	75 mg/0,83 mL (solução injetável, SC, por seringa preenchida).	
<b>Anexos Obrigatórios</b>	<p><b>Formulário Médico para Psoríase</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.</p> <p><b>Termo de Consentimento Médico para Solicitação de Medicamentos Imunobiológicos</b> completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico.</p> <p><b>Exames Laboratoriais:</b> Hemograma com plaquetas, TGP/ALT e TGO/AST; Fosfatase alcalina (FA); Gama-GT; Creatinina sérica; proteína C reativa (PCR); HBsAg, Anti-HBC, Anti-HCV e anti-HIV; Parcial de urina (EQU); Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos.</p> <p>- <b>Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA.</b></p> <p>Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA <b>positivo</b>: relato médico informando quimioprofilaxia para Tuberculose.</p> <p><b>Exame de Imagem:</b> Raio X de tórax.</p> <p><b>PARA TROCA ENTRE BIOLÓGICOS:</b></p> <p><b>Exames obrigatórios:</b> Hemograma com plaquetas, TGP/ALT e TGO/AST, Fosfatase alcalina (FA); Gama-GT; Creatinina sérica; proteína C reativa (PCR); HBsAg, Anti-HBC, Anti-HCV e anti-HIV; Parcial de urina (EQU), Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA e Beta-HCG para mulheres ≤ 55 anos.</p> <p>Formulário Médico com o valor do PASI antes do tratamento com algum biológico e o atual (falha com o biológico).</p>	

	<b>REAVALIAÇÃO CENTRAL (após 6 meses do início do tratamento):</b> Relato médico sobre a condição clínica do paciente, indicando que o mesmo se encontra apto para a continuidade do tratamento com o referido medicamento e o resultado do Escore PASI atual e PASI do início do tratamento.												
<b>Administração</b>	Dose: 150 mg (2 injeções de 75 mg uma após a outra) nas semanas 0 e 4, após 150 mg a cada 12 semanas (contadas a partir da segunda aplicação).												
<b>Prescrição Máxima Mensal</b>	4 seringas preenchidas 75 mg/0,83 mL.												
<b>Monitoramento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em caso de suspeita de evento infeccioso, o tratamento deve ser descontinuado, pelo menos temporariamente.</li> <li>- Hemograma com plaquetas, AST/TGO, ALT/TGP e creatinina: repetir após 4 semanas do início do tratamento e, em seguida, a cada 3 meses antes de cada injeção de risanquizumabe.</li> <li>- Proteína C reativa (PCR): repetir a cada 3 meses.</li> <li>- PPD &lt; 5 mm: repetir anualmente.</li> <li>- Avaliações de resposta terapêutica primária entre 12 e 16 semanas. Reavaliações de resposta secundária: entre as semanas 24 e 28.</li> </ul>												
<b>Monitoramento (continuação)</b>	<p><b>REAVALIAÇÃO CENTRAL:</b> Após 6 meses do início do tratamento, o processo de renovação deve ser encaminhado para Reavaliação Central pela DIAF/SES.</p>												
<b>Exclusão</b>	Tuberculose ativa; Idade inferior a 18 anos; Infecções ativas.												
<b>Tempo de Tratamento</b>	De acordo com a taxa de resposta do medicamento ao tratamento.												
<b>Associações Permitidas</b>	<b>Não</b> Acitretina + MTX: somente mediante avaliação de risco e justificativa médica; <b>Não é permitida a associação entre medicamentos biológicos.</b>												
<b>Validade dos Exames</b>	Hemograma com plaquetas, ureia, ácido úrico, sódio, magnésio, potássio, cálcio, creatinina sérica, TGP/ALT, TGO/AST, fosfatase alcalina, gama-GT, bilirrubinas, colesterol total e frações, triglicerídeos, glicose, albumina, exame parcial de urina (EQU), proteína C reativa (PCR): <b>6 meses</b> ; Anti-HBC, HBsAg, Anti-HCV e anti-HIV: <b>12 meses</b> ; Beta-HCG para mulheres ≤55 anos: <b>30 dias</b> ; Exames de Imagem: Raio X mãos e punhos, Raio X de tórax, densitometria óssea (se necessário): <b>12 meses</b> . Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA: <b>12 meses para resultado de PPD &lt; 5 mm, e validade indeterminada para resultado de PPD ≥ 5 mm.</b>												
<b>Especialidade Médica</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;"><b>Novas Solicitações e Adequações</b></td><td style="width: 33%;"><b>Psoríase Moderada a Grave</b></td><td style="width: 33%;"><b>Psoríase Leve</b></td></tr> <tr> <td>Determinada pela gravidade da doença.</td><td>Dermatologista.</td><td>Preferencialmente Dermatologista.</td></tr> <tr> <td><b>Renovações sem alteração</b></td><td></td><td>Preferencialmente Dermatologista.</td></tr> <tr> <td><b>Reavaliações</b></td><td></td><td>Dermatologista.</td></tr> </table>	<b>Novas Solicitações e Adequações</b>	<b>Psoríase Moderada a Grave</b>	<b>Psoríase Leve</b>	Determinada pela gravidade da doença.	Dermatologista.	Preferencialmente Dermatologista.	<b>Renovações sem alteração</b>		Preferencialmente Dermatologista.	<b>Reavaliações</b>		Dermatologista.
<b>Novas Solicitações e Adequações</b>	<b>Psoríase Moderada a Grave</b>	<b>Psoríase Leve</b>											
Determinada pela gravidade da doença.	Dermatologista.	Preferencialmente Dermatologista.											
<b>Renovações sem alteração</b>		Preferencialmente Dermatologista.											
<b>Reavaliações</b>		Dermatologista.											
<b>Importante:</b>	Para dispensação de medicamentos biológicos em intervalo menor que o definido e/ou que o anteriormente autorizado, deverá ser apresentado a <b>Declaração de Aplicação de Medicamentos Biológicos do CEAf</b> , completamente preenchida, datada e assinada pelo paciente ou responsável, constando a data da última e a data da próxima aplicação do medicamento solicitado.												

## **Escalonamento de Tratamento:**

### **Tratamento de psoríase leve:**

Primeiro se inicia com hidratação da pele associada ao uso de corticosteroides tópicos (Clobetasol). Com boa resposta terapêutica pode-se fazer regressão do corticoide e manutenção com emolientes, pomada de alcatrão ou ácido salicílico. Sem melhora do quadro pode-se associar Calcipotriol. Se ainda assim não houver melhora clínica deve-se considerar fototerapia ou tratamentos sistêmicos.

### **Tratamento da psoríase moderada a grave (Primeira Linha):**

- Metotrexato: primeira etapa;
- Acitretina: segunda etapa;

Pode ser o medicamento da primeira etapa nos seguintes casos:

a) psoríase pustulosa, localizada (CID-10 L40.8) ou generalizada (CID-10 L40.1);

psoríase eritrodérmica (CID-10 L40.8);

b) psoríase palmo-plantar (CID-10 L40.8, com descrição de CID-10 secundário L40.3 no campo “diagnóstico” do LME).

- Ciclosporina: terceira etapa.

Pode ser usada em associação com a Acitretina em casos de maior gravidade de psoríase eritrodérmica (CID-10 L40.8) ou pustulosa generalizada (CID-10 L40.1). Considerada terapêutica de resgate, mediante justificativa, caso necessite transpor o escalonamento previsto pelo PCDT.

### **Tratamento da psoríase moderada a grave (Segunda Linha): Medicamentos Biológicos**

- Adalimumabe ou Etanercepte (primeira etapa do tratamento sistêmico da segunda linha);
- Secuquinumabe, Ustequinumabe ou Risanquizumabe (segunda etapa do tratamento sistêmico da segunda linha).

Ustequinumabe, Secuquinumabe ou Risanquizumabe estão indicados após terapia com metotrexato, acitretina e ciclosporina em caso de contraindicação absoluta ou contraindicação relativa ao Adalimumabe com justificativa médica.

### **Informações da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) para os medicamentos deste Protocolo Clínico:**

1. O procedimento ambulatorial integra os Tratamentos Clínicos, em BPA:  
03.03.08.011-6 Fototerapia com fotossensibilização (por sessão).

2. Ácido salicílico (pomada 50mg/g), Alcatrão Mineral (pomada 10mg/g) e Dexametasona (creme 1mg/g) inclui-se no Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

3. A administração intravenosa de Ciclosporina é contemplada na modalidade hospitalar pelo procedimento:  
06.03.02.005.4 Ciclosporina 50mg injetável (por frasco-ampola).

### **CID-10:**

**L40.0** Psoríase vulgar

**L40.1** Psoríase pustulosa generalizada

**L40.4** Psoríase gutata

**L40.8** Outras formas de psoríase